



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.694 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRÊS MARIAS	DAS III	499	2072	AS III	SSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATI	DAS II	500	2073	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO DE MELLO	DAS II	501	2074	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL CHAER KAZEN KALAOUN	DAS II	502	2075	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	DAS II	503	2076	AS III	SSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PÉRA FLOR	DAS II	505	2077	AS III	SSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02529/2022

DECRETO N.º 12.695, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 353.068,45 (Trezentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 12.695				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		231.736,80
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.49	100		11.331,65
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.36	100		10.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	253.068,45	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	155		100.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	155	100.000,00	
		Total	353.068,45	353.068,45

Id. 02530/2022

PORTARIA N.º 151 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1 - **Nomear** ANA CRISTINA DA SILVA para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2072), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

2 - **Nomear** JOCEANE VASCONCELOS CAVALCANTI MUSSER para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2073), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

3 - **Nomear** KARINA FERNANDA DA SILVA SANTOS para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2074), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.